



PARECER DE TÉCNICO

PROC. Nº 294/18
FL. Nº 44
RUBRICA M.

A entidade, CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE, inscrito no CNPJ nº 94.310513/0001-42, proponente do plano de trabalho para a execução do Projeto “27º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO”, na área da cultura e do tradicionalismo gaúcho, é uma entidade que atua há vários anos no Município de Glorinha.

Observa-se que no estatuto da entidade consta como uma de suas finalidades estatutárias “*zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a ‘Carta de Princípios’ do Movimento Tradicionalista Gaúcho*”, vem ao encontro do interesse público e aos anseios da comunidade. Há de se registrar, ainda, que a entidade é dotada de capacidade técnica e operacional, compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. Deve-se levar em conta, ainda, que a entidade conta com 45 Piquetes de Laçadores, composto por aproximadamente 270 laçadores.

O Campeonato Municipal de Laço é um evento histórico e tradicionalista, consolidado no Município e de notório reconhecimento público, sendo estimada a presença de mais de 1.600 pessoas em cada rodada do Campeonato, que neste ano já está na sua 27ª edição.

Analisando o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que cumpre todos os requisitos legais exigidos, já devidamente aprovado pela Administração Municipal, verifica-se a viabilidade na sua execução por parte da entidade em parceria com a Administração Municipal, havendo uma participação financeira do Município no valor de R\$ 42.000,00, cujas demais despesas serão totalmente custeadas pelo CTG.

Cabe registrar que a Comissão de Monitoramento irá utilizar os meios disponíveis, com o auxílio de profissionais do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais



procedimentos que serão adotados para avaliação da execução do Plano de Trabalho, no cumprimento de suas metas e objetivos propostos.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes fomenta e apoia a realização do "26º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO", pelo CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE em parceria com o Poder Executivo, para a qual sugerimos a Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no caput do Art. 31 da Lei Federal nº 13019/2014, sendo submetido à apreciação do Chefe Executivo Municipal, para posterior assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Glorinha, 07 de março de 2018.

Neusa Rejane Schmidt

Neusa Rejane Schimidt
Sec. Mun. da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
JUNTA FINANCEIRA MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
 DEFERIDO
 INDEFERIDO
GLORINHA, 07/03/2018